



Câmara Municipal de Albufeira

---

---

---

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 1 DE MARÇO DE 2017**

Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e nove minutos, deu a Câmara início ao: -----

**= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =**

**O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião.** -----

- Carlos Jorge - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Isto, ao fim e ao cabo, é mais, desta vez tomei a liberdade de vir aqui para expor a situação a ver se é possível ainda dentro do tempo para salvar. Eu sou das pessoas que há trinta anos que tenho um estabelecimento na parte baixa de Albufeira, nunca fechei um dia por ano, nunca fechei um dia por ano e na quadra deste ano teve o ano passado aberto o dia vinte e quatro de dezembro durante toda a noite porque infelizmente a minha mulher teve um AVC, estava internada e como eu não tinha nada, não tinha sítio para onde ir e tinha lá três empregados muçulmanos que não têm consoada, nós abrimos toda a noite, pela primeira vez, mas de qualquer das maneiras queria dizer ao senhor presidente e a toda a gente que eu não fecho um dia por semana e sinto-me, como é que hei de dizer, eu tenho pena. Já expus numa reunião com o senhor presidente se não havia hipótese, de quatro em quatro anos ser obrigado as pessoas a abrirem, quatro em quatro anos, não custa nada. Se porventura houver essa hipótese de fazer legalmente, acho que o doutor Santana Lopes tem essa varinha mágica, porque ele quando era primeiro-ministro, acho eu que*



*conseguiu, ou não chegou a ser publicado, não sei se é verdade ou se é mentira que nas zonas sazonais, quem mantivesse uma casa aberta não pagava segurança social e recebia o subsídio de desemprego dos empregados que convidava a trabalhar, a título de formação profissional. Isso esteve para sair no tempo do Santana Lopes, mas ele infelizmente saiu, porque ele tinha prática da Figueira da Foz, portanto isso, não sei se a câmara..., a câmara não pode obrigar as pessoas a abrir, mas com certeza, não se pode obrigar, mas outra maneira, eu vejo durante o verão montes de abébias que se dá para conseguirem abrir, casas que não têm portas, não fecham as portas, barulhos é como o senhor presidente sabe, a partir das dez horas da noite não se pode fazer barulho e, ao fim e ao cabo, eles chegam ali... há quatro meses que as pessoas estão fechadas e não abriu nenhum e em abril... Outra coisa, o estacionamento lá em baixo antigamente, durante o inverno, quem fizesse um consumo de um valor qualquer, não sei qual era, não pagava as primeiras duas horas de estacionamento, segundo o senhor presidente uma vez me informou isso era antigamente e agora aquilo foi alugado, já não pode ser. Eu tenho o cuidado de verificar quase todos os dias a situação do estacionamento, o estacionamento chega a ter três carros à noite durante o inverno, três, quatro carros, tenho a certeza absoluta que se eu tivesse hipótese do meu cliente que se ficasse para jantar e não pagar as duas primeiras horas, eu tinha mais clientes e com certeza que não estavam só duas horas, mais uma hora, mais outra hora e já deixava de haver três carros, era capaz de haver vinte ou trinta carros, portanto isto é uma questão de poder negociar, acho eu, porque é um benefício. O que me custa a mim é realmente ver Albufeira a adormecer, ainda não morreu, mas eu tenho e certeza e tenho o conhecimento e tive a prova em minha casa que as pessoas parecem que andam muito bem, muito satisfeitas mas querem ir embora porque está na moda esses ataques muito repentinos e vai acontecer a Albufeira porque não pode ser, nós não podemos continuar a apregoar Albufeira em todo o lado, quando em quatro anos, se as pessoas tiverem que manter a casa aberta não trás prejuízo nenhum e outra coisa, quase que posso garantir, ninguém vem aqui, mas eu continuo vamos estar abertos todo o ano, espero eu, estou convencido que ao fim de quatro anos há pessoas que vão continuar a abrir, que isto não pode ser assim, isto é um deserto, é um deserto. Outra coisa que também queria perguntar ao senhor presidente é o seguinte: eu, em tempos, foi em abril, fiz uma carta ao senhor presidente por causa do problema de, eu ando de mota e, há muitos anos, espero nunca ter de precisar de andar de cadeira de rodas, a não ser que seja por velhice, mas uma coisa que me custa a mim é ver que não há estruturas em Albufeira e em nenhum dos comerciantes principalmente de ter o cuidado de arranjar um sítio*

qualquer para uma cadeira de rodas encostar-se e fazer uma necessidade. Eu tenho uma casa de banho para deficientes, para cadeirantes, tenho uma casa de banho para cadeirantes e os vizinhos quando têm um problema, é o que dizem não é? Vai aí que é a mesma coisa, nunca neguei a casa de banho a nenhum deficiente. Eu pedi para autorizarem a fazer uma porta cadeiras no prédio, um elevador cadeira, a um cantinho que não prejudica absolutamente ninguém, corre num cantinho e permite cadeirantes no terraço com casa de banho com uma vista maravilhosa sobre Albufeira. Outra coisa que eu queria falar é que gostaria que o senhor presidente me fizesse uma visita à minha loja para verem em que condições é que aquilo está a funcionar desde as cheias, não houve chuva nenhuma, houve cheias, porque aquele acidente que houve lá em baixo, eu estou reformado há tinta e quatro anos e fui reformado do Laboratório de Engenharia Civil, com quarenta anos reformei-me e aprendi muita coisa, que muita dela ainda não esqueci. Aquilo que aconteceu lá em baixo não foi a chuva, foi um acumular de águas a montante, eu tenho conhecimento, como vocês todos, que às onze da manhã, às onze da manhã, desculpe, às nove da manhã já havia carros a flutuar em Ferreiras, eu às dez e meia fui à baixa, ao estacionamento, buscar sumo de laranja para o almoço e não havia nada, nada. Tivemos cinco horas de água com um metro e oitenta de altura, eu fiquei sem portas, sem chávenas, sem colheres, sem nada, absolutamente nada, nada, nada. O Banif não foi vendido ao Santander, cheguei à conclusão, que eu soube do Santander que ofereceu um dote de três mil e tal milhões de euros, estamos a brincar?-----  
O senhor lê a primeira página do jornal e um corrupto da Guarda Fiscal ou da Polícia Judiciária recebeu quatrocentos mil euros de indemnização porque não sei quê, doze anos de prisão. O Santander, o Santander não, o Banif lançou para a minha conta cento e tal mil euros, deu-se uma situação no fim do ano, no dia vinte e oito de dezembro eu fiz uma carta ao Santander, ao Banif, para me fazer justificação, até há data ainda nada. Ora, com esses cento e tal mil euros que me lançaram na conta, eu tive prejuízo, além disso tinha tido as cheias dois meses antes, ora com o prejuízo na contabilidade, não há hipótese absolutamente nenhuma. Falei com o senhor presidente, deu-me assim um raio de esperança, mas tive uma reunião com alguém, e disse: não senhor, os comerciantes têm que ter seguro, têm que ter seguro. Eu não tenho seguro porque estou aberto todo o ano, não tenho dinheiro, eu não tenho dinheiro, eu ando de motorizada porque eu não tenho carro e tenho aqui, ainda no outro dia disseram, há dois ou três dias me disseram se eu já tinha parado de trabalhar e se já tinha vendido, eu não vendi nada, ainda não vendi nada. E outra coisa o único para assinar para vender sou eu, portanto é isso. E outra coisa, já agora, eu no verão, não sou nada nem contra,



*nem a favor, há dois anos havia aquela situação de horário de trabalho de fecho e houve uma vez que eu estava meio com a porta aberta, trabalhava mais ou menos bem na baixa de Albufeira e aparece lá a GNR para mandar fechar, acho que o vendedor que vende cachorros telefonou a dizer que eu estava aberto fora de horas ou que é. Eu tenho um cliente, o Félix parece que dá uma percentagem à câmara, aos bombeiros e então pode estacionar lá no verão a vender cachorros, quando estacionam lá bloqueiam a passagem das pessoas para o meu estabelecimento, tenho que fechar às quatro da manhã, segundo parece, e ele não. Pode seguir toda a noite e ainda por cima utiliza a minha esplanada, não pode. Os clientes depois das quatro da manhã partem-me as cadeiras, deixam tudo sujo, tudo rebentado e não há nada. Um outro aparte, já agora, este fim de ano, julgo eu, apareceu lá em baixo uma roulotte a vender tudo e mais alguma coisa, fazer concorrência aos comerciantes que estavam abertos. A mim não fez moossa, porque nessa noite, infelizmente, não pude regressar à baixa, isto foi o que me disseram. Parece que telefonaram para a Polícia Municipal e parece que na altura não estavam a trabalhar e não puderam fazer nada. Uma roulotte parou lá em baixo, vendeu bebida portuguesa, fez o comércio e ninguém disse nada. Uma coisa senhor presidente, ou o senhor presidente, e estamos no ano de eleições, toma conta disto, quem sou eu, o senhor tem tanto interesse ou mais do que eu, ou isto qualquer dia vai tudo para o "beleléu", não há hipótese nenhuma. O senhor passa lá para a Barca, agora já não pode lá ir porque está fechado, cada vez que passava lá entrava na Barca, são amigos de infância, portanto meus amigos de infância não são, fechou tudo a taipais. É uma vergonha, uma vergonha, taipais, tapou tudo, taipais, e já foram três vezes de férias a trabalhar no verão, meia dúzia de vezes. E eu com um império daqueles, eu comparo-me já a Albufeira. Eu tenho a casa no melhor sítio possível, casa belissimamente bem montada, com estrutura e tudo, agora lucro? Albufeira, a capital do país, a capital do turismo, fecharam a Caixa Geral de Depósitos para montar lá um bar. Os estacionamento já falei, a polícia agora anda lá, vieram para aí uns novitos, uns novatos, andam ali à procura das pessoas que estacionam bem mais de cinco minutos, não sei, é logo bloqueado, já trazem os "ovos estrelados", bloqueiam tudo, portanto há que tomar conta disso. No tempo dos reis, agora já estamos na república, no tempo dos reis havia um posto que era o provedor do rei, era o provedor, não era? Era o provedor não, o ouvidor, o ouvidor do rei que informava o rei de tudo quanto se passava de mal. Porque um dos problemas do Salazar, eu nunca tive nada contra o Salazar, era que o Salazar não tinha família e então não diziam nada a ele e todas as informações que chegavam ao Salazar eram filtradas e feitas a molde de ele não tomar atitudes,*

*portanto senhor presidente já viu que o informo na realidade daquilo que se passa aqui nesta Albufeira, nesta Albufeira que é segura e espero que continue a ser segura, salvo seja, mas tome conta desta cidade, não matem a galinha dos ovos de ouro, não matem, por favor. Acho eu que no meu papel improvisado não me esqueci de nada. A minha ideia é esta: sobre o elevador ainda não me deram resposta, segundo informação do senhor presidente é que já me responderam, segundo parece. A doutora Ana Pífaro no outro dia foi lá, esteve lá, ela ia lá ver a minha situação, como é que estava aquilo, não sei quê. Eu tenho a máquina de lavar copos em cima de caixas de plástico, eu tenho que ter vergonha na cara, tenho vergonha na cara da situação que eu estou a passar, só tenho feito asneiras. Espero reformar-me este ano e estou a pensar entregar isto às minhas filhas." -----*

**O senhor presidente perguntou ao munícipe se já tinha terminado a sua exposição toda. -----**

- Carlos Jorge - O munícipe respondeu: *"Espero agora que seja assim ajeitadinha a resposta e já agora aproveitava o convite para o senhor presidente lá passar. Conseguiu abrir, já agora, quando foi do fim de ano ao meio dia eu disse: "Vamos abrir". E houve alguém que disse: "Abrir hoje?". Eu disse: "Vamos abrir". "Vou tirar uma fotografia para eu poder abrir". Não autorizei a tirar a fotografia, mas também não se abriu. Eu abri e nunca mais fechei."-----*

**O senhor presidente disse que aceitava o convite e iria passar no estabelecimento do munícipe. -----**

- Carlos Jorge - O munícipe disse: *"Agradecido, o meu presidente, tinha razões para me ligar, mas razões boas."-----*

**O senhor presidente disse que tinha tomado nota de todas as questões levantadas e ia ver o que se conseguia fazer para as resolver. -----**

- Carlos Jorge - O munícipe afirmou: *"O elevador, tivemos há meia dúzia de dias um deficiente, eu tenho muito respeito pelos deficientes."-----*

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----**

- Alexandrina Santos Conceição - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"A cidade parece que está fechada para balanço, está tudo fechado. Eu tive uma reunião com o senhor na semana passada, o senhor perguntou-me qual era o meu problema, eu disse que tinha muitos problemas. É assim, eu tenho falado com a vereadora, falei consigo, mas acho que eu tenho que falar aqui. Eu tenho três filhos, aqui em Albufeira, o meu sobrinho quando fez dezoito anos veio-se embora e disse: "Nunca mais vou voltar*



*a esta cidade." Completamente revoltado. O meu filho David tem sido desde os dezasseis anos, desde os catorze anos, praticamente crucificado nesta cidade, primeiro foi o acidente, eu hoje olho para o meu filho e não consigo compreender como é que o meu filho é como é. Tinha as razões para ser uma criança com tratamento prioritário, porque ele na altura era uma criança sobredotada e teve bem a noção disso, foi atropelado por um motorista da Câmara Municipal de Albufeira, que abandonou o local do acidente. O julgamento durou não sei quantos anos para não dar absolutamente em nada. Um técnico da Segurança Social e dos seguros fizeram chantagem comigo, o vereador Pescada fez chantagem comigo, tirou-me a licença, obrigou-me a fechar a loja que eu tinha aberto em nome dos meus filhos, tal como disse, nunca quis pedir licenças para os meus filhos. Nem sabem aquilo que me têm feito ao longo destes anos, não é? É aquilo que se reflete nos meus filhos. Os meus filhos não têm uma oportunidade, eu, o trabalho que eu tinha, tive que me dar por feliz e contente por ter a licença que me deram a mim, fui eu que criei a body arte aqui em Albufeira, inclusivamente em Portugal fui a primeira pessoa a ter uma licença em Portugal, das tatuagens e dessa coisada toda, que era uma coisa que era na altura a primeira licença foi a minha, era uma coisa que pertencia aos hipis e eu fiz dela um bom negócio, eu sou uma boa negociante, nunca pedi um rendimento na minha vida, nunca recebi um subsídio, nunca pedi uma casa, não pedi nada a ninguém, de facto aqui as coisas têm sucedido consecutivamente de uma maneira que eu não sei como é que eu tenho conseguido criar os meus filhos. Primeiro foi o acidente do David, as chantagens tiraram-me a licença, tiraram-me a loja, a seguir, logo a seguir a tudo isso a dona Leonor, toda a gente aqui deve conhecer, que na altura do acidente, antes do acidente ela trabalhava na galeria de arte e não sei porquê ela não gostava de mim, passava os dias a olhar para mim encostada à parede da galeria de arte. Depois do acidente, quando eu precisei de ajuda eu fui lá, fui à CPCJ, eu precisava de encontrar o pai do Alex, o meu filho mais novo, para pedir ajuda porque o David esteve quase um ano deitado numa cama em recuperação, por causa do motorista da câmara. Eu, a minha aflição nessa altura e esse foi o meu grande erro, foi o de cooperar. O meu filho praticava basquete, deixou de praticar basquete porque a perna estava toda, não interessa. Eu fui à CPCJ e pedi à dona Leonor para tentar procurar o pai do Alex para nós entrarmos em conversações porque eu precisava de ajuda, porque ele nunca tinha pago a pensão e eu disse à dona Júlia porque tinha o David numa cama e o Alex nessa altura com dois anos, não, acho que tinha dezoito meses. A dona Leonor, dali surgiu um processo, um processo no Tribunal de Menores que ninguém sabia de onde é que aquilo vinha, até hoje tenho feito perguntas pela internet fora porque*

*preciso dessas respostas e vou à procura delas, vai ter que me responder. Neste momento estão-se a passar mais coisas e já vamos lá chegar. A dona Leonor levantou-me um processo no Tribunal de Menores que durou dois anos e meio, eu paguei dois mil e seiscentos euros por um advogado, entretanto ainda estava eu no tribunal, o motorista nunca deu a cara, nem os senhores da câmara, como se o senhor não estivesse ao serviço, e estava, estava, eu deixei passar tudo isso em branco, só houve um repórter que se interessou que andou atrás de mim e eu não queria saber do repórter, não queria saber de nada, queria saber do meu filho que estava na minha casa. Voltando ao assunto, a dona Leonor arranjou-me esse processo, foram dois anos e meio de um processo estúpido sem pés nem cabeça, o juiz perguntava-me que raio é que eu estava ali a fazer, eu dizia: "Não sei, não sei." Eu não conhecia o sistema do Tribunal de Menores, não fazia ideia, fiquei de cara no chão completamente. Eu ameacei o juiz, eu ameacei tudo e mais alguma coisa, eu saía do Tribunal de Menores ia direito à esquadra, a maneira como eles tratam as pessoas, a mim ninguém me trata mal. Metade de Albufeira sim senhora estava no dia do julgamento, passado dois anos e meio, metade, metade estava lá, metade dos habitantes, quando eles saíram cá fora houve um promotor público do tribunal mandou chamar um advogado lá dentro, é outro que se calhar, agora, vai ter de responder por isso, eu já explico porquê. Depois de eu ter gasto dois mil e seiscentos euros em advogados, esse advogado à porta fechada saiu, sem ainda ter começado o julgamento, com toda a gente cá fora, inclusive a médica de família que era uma grande senhora, que era uma pediatra ali do Pátio, se aquela mulher entrasse dentro daquilo, ela rebentava com aquilo tudo, a mulher estava furiosa, conhece-me muito bem, conhece os meus filhos. Então o advogado entra para dentro da sala e à porta fechada, sem o meu consentimento, o Gustavo vem cá fora ao corredor, pede-me desculpas e diz que o julgamento está acabado, podemos ir todos para casa. Eu fiquei, fiquei sem entender, perguntei ao advogado: "O que é que se passou? O julgamento? Eu quero o julgamento." "Ai não, vamos embora é o Estado, e é o Estado, o melhor é a senhora estar calada, e não sei quê, não sei que mais." Eu já estava cansada daquilo tudo, era tempo de mais lá, era tempo de mais lá e acabei por desistir e ir-me embora. A dona Leonor Teixeira começou logo a passar, expulsa do tribunal, expulsa da CPCJ, não sei se ela: Deixei passar, não é? E estes anos têm sido um sufoco, é ameaças na via pública, é os Bangladesh, é o evitar ser ofendida e ter que me calar, porque a tática deles é provocarem até que nós levantemos a mão. E eu sou cigana, sou cigana, mas não sou cigana e como já tenho a fama de má, então se eu levantar a minha mão, há outras pessoas a ver que não quero que vejam, tal como aconteceu com o senhor Paulo*





*Jorge há anos atrás, que eu fui a primeira como disse a montar todo esse negócio na rua dos bares, em frente ao Piccadilly e o senhor Paulo Jorge, que não sabia fazer nada de nada, montou uma banca, foi a segunda banca, com os tais quatro ou cinco empregados e depois proibiu toda a gente de me vender matérias para eu não puder trabalhar e depois passou em frente à minha banca e ofereceu-me dinheiro sem mais nem porquê. Porque nessa altura ele ainda tinha o estigma, o Paulo Jorge era um traficante, já se sabe, era assaltante, toda a gente sabe disso. E pronto, ainda tinha essa coisa com ele, agora já não, agora é uma pessoa pacífica, nunca mais se meteu comigo, mas ofereceu-me dinheiro assim sem mais nem porquê, eu fiquei a olhar para ele e não lhe disse nada, ele passou adiante, só que eu não percebi que dentro do Centro Comercial Califórnia estavam ciganos, no dia seguinte ele foi pendurado num poste por ciganos que eu nem sequer conhecia e eu para evitar essas coisas nunca faço nada. Eu estou aqui hoje porque no domingo, no sábado, eu fui humilhada, fui, fui. Chamaram-me, eu não digo aqui os nomes porque é melhor que não diga, provocaram-me de toda a maneira e feitiço para que eu levantasse a minha mão, mas eu não vou levantar a mão para uma pessoa mais velha do que eu, porque eu não fui educada assim, nem consigo dizer aqui aquilo que ela me disse, não vim aqui, não consigo, mesmo que quisesse, não consigo, não é? Limitei-me a responder de outra maneira e a minha mãe sempre me ensinou e este foi o meu erro nos últimos anos, a minha mãe sempre me ensinou: "quanto mais se agacha, mais o rabo lhe aparece" e eu cometi esse erro. Os meus filhos, nos últimos anos, têm-me achocalhado a vida e com toda a razão porque não me conhecem e olham para mim e dizem: "Mãe, mas tu não fazes nada. Mãe, mas porque é que tu." Ou seja, não me conheciam porque eu não queria entrar em guerras, nem com Bangladesh, eu gostava que as pessoas tivessem um bocadinho de consciência e que vissem o que é que está a acontecer na baixa da cidade. Toda a gente sabe, toda a gente sabe, mas ninguém vem aqui falar que há pessoas com três e quatro bancas, mas pronto acho que isso toda a gente aqui já sabe. Eu disse ao senhor presidente que eu não me importo que aquele casal tenha duas bancas, não me interessa, desde que não venha à minha banca pedir cinquenta por cento do meu trabalho. Vêm aqui, pedem uma licença para tatuagens, ou travessas, ou seja aquilo que for e depois metem empregados que não sabem fazer o trabalho, e depois dizem que eu tenho os meus três filhos. Eu achei, sempre achei que eu nunca precisei de mais do que uma licença, que a minha banca antes dava para os meus filhos. O meu filho mais velho, o Adriano, tem problemas, tem sim senhora, tem problemas em adaptar-se em sociedade, é uma pessoa agressiva, não consegue trabalhar num restaurante, mas adaptou-se bem à banca e trabalha bem na*

banca e é daí que ele gosta de viver, o David não, o David é espantoso, depois daquilo que ele passou, por tudo aquilo que ele passou e continua a passar, ele ainda se mantém de pé. E os meus filhos ao mesmo tempo perguntam porque é que eu nunca pedi, não, porque eu não queria, não queria, mas mediante aquilo que tem acontecido e de eu ficar sem trabalho, os meus filhos conseqüentemente são obrigados a ir trabalhar para pessoas que caem aqui de para-quedas como aquela africana que falei, a Mariete que veio de Itália, onde tinha um restaurante montado e onde tem uma boa vida, eu provo por "a" mais "b" que aquela senhora tem uma boa vida. Cai aqui, num ano, num ano, consegue uma licença e metem-na em plena praça, eu passei anos a pedir para me tirarem do sol, passo os dias a esturricar, não tenho uma sombra, não tenho uma sombra, as pessoas não se podem sentar nos bancos porque senão ficam com a roupa colada, eu cheguei praticamente a desmaiar muitas vezes, pedi para me passarem para debaixo da árvore onde está o índio. Chegam outros e lá estão à sombra, a dona Mariete está à sombra e eu continuo ao sol, é assim, as coisas não ficam por aqui, as coisas continuam a acontecer como aconteceu ontem. No final da semana as coisas para mim foram graves, foram muito graves, porque eu vejo a falta de consideração, é uma coisa, as pessoas não têm lealdade, não têm carácter, não têm nada, só veem dinheiro e aquilo que aconteceu eu acho muito grave, eu acho que aquilo que aconteceu podia ter sido muito grave se eu tivesse levantado a mão para aquela senhora, podia ser muito grave, muito embora eu seja cigana, estou a falar da etnia, não quero nada com eles, não quero ter a ver com os filhos da etnia deles, queira eu ou não queira, eles protegem-me. Aquilo que aconteceu foi porque eu ainda não tinha a minha licença, a licença tinha que a levantar hoje, eu sinto vergonha muitas vezes de estar naquela praça, digo a verdade, porque as bancas dos Bangladesh e de outras pessoas, aquilo parece-me o terceiro mundo e eu dispus do meu último dinheiro que eu tinha, chega hoje ou amanhã, vem roupa nova e coisas novas e pensei em trabalhar quatro dias, ainda vim aqui à câmara para tentar falar com a vereadora para ela permitir eu trabalhar esses quatro dias, disseram-me que só daqui a quinze dias é que ela poderia atender, eu tinha que vir trabalhar esses quatro dias e então pus só uma banquinha pequenina ao lado do índio. A dona Mena, a dona Mena que tem a banca dos cintos com quem eu sempre falei bem, conheço-a há mais de trinta anos, estou aqui há praticamente trinta anos, é uma vida quase, nunca pensei que aquela mulher chegasse àquele ponto, nunca pensei, fiquei parva com aquilo que aconteceu, acho que deixou tudo muito às claras o que é que se passa naquela praça. Eu já sabia que ela era mulher do Jaime, por mais que eles tentem esconder as coisas, ela é mulher do Jaime, nunca vim aqui falar mal dela,



*nunca vim falar mal da banca dos cintos ou do Vitor e tinha razões para o fazer, principalmente do Vitor. E ela, o primeiro dia que pôs foi na quinta-feira, fui juntar uma mesinha pequenina ao lado dos índios, fiquei um bocado preocupada se a Polícia Municipal passasse ou não e acabou por passar, mas não me disseram nada. Eu fiz algum dinheiro nesse dia, mas eu estava, como eu disse, sem um tostão furado, não tenho vergonha de dizer, não tinha dinheiro nenhum. A dona Mena quando me viu trabalhar foi buscar a banca do Jaime, que nem sequer se encontra em Portugal, a banca do Jaime trabalhou o inverno todo, todo, o inverno todo com uma empregada, eu também não vim aqui falar nisso, estou-me nas tintas, eu é que gosto de fazer isto, podia fazer isso por alguma razão viável não me ausentava do país, ia trabalhar ainda o ano inteiro e deixava a banca montada, acho que isso não se faz, mas pronto, isso a mim, não quero, não ligo a isso, mas agora depois do que aconteceu falo, porque sou obrigada a falar, porque eu acho isto muito injusto. Então aquela senhora foi buscar a banca do Jaime, que é a banca do marido dela, e foi pô-la na rua. O índio automaticamente quando isso aconteceu o índio veio ter comigo e perguntou-me: "Então, mas tu não dizes nada?". E eu, falei com ela porque sabia que ela é que tinha montado a banca do Jaime e disse: "Mena, não tenho dinheiro para alimentar os meus filhos, achas bem isto?" E ela disse: "Ah, estamos todos na mesma posição." Como quem diz, eu disse-lhe: "O que é que queres dizer com isso?" "Ah, estamos todos sem licença, cada um pode fazer aquilo que quiser. Eu não estou a falar de licenças, estou a falar de ter vergonha na cara, porque ela estava no outro lado da praça e queria vir para cima de mim, sabe muito bem que eu não tenho dinheiro. Fiquei assim três dias, três dias fiquei sem dinheiro para comer para os meus filhos, quem me foi dar comida foi o rapaz que monta a banca das botas que se apercebeu da situação. Ontem eu fui montar a banca e um rapaz de um bar que se apercebeu daquilo que aconteceu, eu continuei sem trabalhar porque ela estava ali ao meu lado, eu com a minha banquinha pequenina e a discussão com a Mena arreventou porque no domingo eu voltei para o meu lugar em frente ao Doce Jardim porque já era domingo e achei que afinal o meu abuso não era um grande abuso e então fui para o meu lugar e veio uma cliente à minha banca e é claro os clientes têm a mania de comparar os preços, passou para a dela e ficou lá."-----*

**O senhor presidente solicitou à munícipe que sintetizasse e tentasse concluir a sua intervenção.**-----

- Alexandrina Santos Conceição - A munícipe continuou a sua intervenção dizendo: "É só para entender porque é que a discussão disparou. E eu perguntei à cliente quanto lhe custou a tatuagem e ela disse cinco euros, era uma tatuagem de quinze euros e que

*tinha tido um desconto e eu dirigi-me à banca do Bangladesh, alterada, porque estava alterada sim senhora porque já era o terceiro dia que eu não fazia um tostão e continuava sem trabalhar e ela riu-se na minha cara, e quando perguntei onde é que estava o Jaime, e quando eu lhe pergunto onde estava o Jaime respondeu-me mal, é uma vergonha, porque aquilo para mim é uma vergonha, muito menos a Mena. Queria dizer mais uma coisa que me tem incomodado muito nos últimos anos, é o senhor Vitor, eu sei que ele a seguir me vai atacar, há anos consecutivos que não para de me atacar e eu como já tinha dito que não lhe respondo, o Paulo Jorge é testemunha, eu sei que ele não me vai atacar porque não está em Portugal neste momento, mas quando voltar, mas quando voltar a coisa vai perder, então o senhor Vitor passa os dias completamente alcoolizado naquela banca, como toda a gente sabe ali, ataca os clientes, eu tinha vídeos disso. Nós temos que nos levantar das nossas bancas e ir acudir os clientes. A mim ofende-me dentro dos restaurantes e ele simplesmente é comentários, esteja onde estiver e é tipo tens que sair, mas é alto e bom som, que esta senhora chama, o Paulo Jorge ficou a olhar para mim, eu disse-lhe: "Eu não vou sair daqui com um homem completamente alcoolizado e é assim conseqüentemente as repercussões e não vou deixar os meus filhos intervirem porque isso é coisa que ninguém, que eu não admito a ninguém, é que chegue aos meus filhos. Às vezes os meus filhos viram-se contra mim e dizem: "Mãe, porque é que... "não quero que vocês se metam". Isto é assim, umas a seguir às outras, o meu David é uma personalidade, é, mas só nesta cidade. O ano passado a meio do verão, o David não tem a mania de ir para a Oura, nessa noite disse-lhe: "Não vás para a Oura, não vás para a Oura, pronto." É uma criança que tem dezoito anos, mas não tem muito a mania de sair, gosta de ficar em casa e saiu com os amigos para a Oura. Houve um assalto na Oura, eram três rapazes, quando estavam a sair fugiram três rapazes, dois ou três, eles não conhecem, não são de cá, não fazem a mínima ideia de quem é que eles são, pediram um cigarro, eles iam acompanhados do inglês, que por sua vez tinham passado a noite com o meu filho e com os três amigos, os rapazes pediram um cigarro, apanharam-no os dois e assaltaram o inglês. Os amigos do David seguiram adiante, não quiseram saber, o meu David voltou atrás e foi impor a presença dele, foi envolvido no assalto porque o inglês disse que ele estava lá. Foi acusado e foi constituído arguido. O David está em depressão desde o ano passado, isto porquê? Porque enquanto os outros foram absolvidos, ele não foi. Porque os outros três, eu soube disso, os outros três, o advogado do David foi pago, o advogado do David foi pago para fazer a cabeça às outras advogadas de defesa dos arguidos para que mais ninguém fizesse uma acusação, ou seja, os outros três queriam confessar mas o*



*advogado não deixou. Logo a seguir ao julgamento foram mais mil e seiscentos euros, ou seja ele veio impedir que os outros três confessassem para que o processo não terminasse ali, para que me pudesse pedir mais dinheiro e já, logo a seguir já me estava a pedir dinheiro. O Estado não funciona, não funciona nada. Eu como conheço a Polícia de Albufeira na mesma hora em que soube o que é que se estava a passar, eu peguei nesse advogado e fui lá e já o David tinha levado muita porrada. Quando o chefe da polícia me viu a mim e viu que o David era meu filho, automaticamente tiraram-no desta esquadra e mandaram-no para Loulé, enquanto os outros passaram a noite cá. Fizeram uma festa na internet, no Facebook, a dizer que tinham pegado um bando de mafiosos, sete, uma vergonha, todos os jovens de Albufeira, todos os jovens de Albufeira sabiam, sabiam a verdade, sabiam, conhecem o meu filho. Ficou tudo estupefacto quando veio a polícia, fizeram uma festa, era parabéns de um lado, parabéns do outro, parabéns, parabéns, parabéns pelo vosso trabalho. É uma vergonha, nada funciona." -----*

**O senhor presidente perguntou à munícipe se tinha mais alguma coisa a referir que fosse da competência da câmara. -----**

- Alexandrina Santos Conceição - A munícipe continuou a sua intervenção dizendo: *"Eu não sei como é que hei de evitar as pessoas na praça pública. Já não sei."-----*

**O senhor presidente reforçou a ideia de que a munícipe deveria dirigir a sua intervenção para questões relacionadas com as competências da autarquia. -----**

- Alexandrina Santos Conceição - A munícipe continuou a sua intervenção dizendo: *"Sim eu compreendo, eu compreendo que todas as situações que têm acontecido, nomeadamente aquelas que têm a ver com a câmara que me levou aqui que eu esteja nesta situação e se alguém pudesse ter direito a uma licença seria o meu filho, que está numa situação, neste momento nem sei o que é que vai ser da vida dele. Mas o Adriano sim porque é triste ver o miúdo a trabalhar com um Bangladesh, isto não tem lógica nenhuma."-----*

**O senhor presidente afirmou que a munícipe já tinha deixado clara a sua posição e perguntou se tinha mais alguma questão. -----**

- Alexandrina Santos Conceição - A munícipe continuou a sua intervenção dizendo: *"Só mais uma, é que eu já tinha exposto também que eu estou na praça, como eu disse agora estou com o Bangladesh, nada, zero, já tinha dito que estão dois aqui, dois aqui, dois aqui, dois aqui e intervalo e que o Jaime se tem direito a uma licença, como é que um artista vem pedir e não sabe fazer. O Cájó não sabe fazer tatuagem, o Paulo Jorge não sabe fazer tatuagem, o Jaime não sabe fazer térére, a Mariete não sabe fazer tatuagens, eles não sabem fazer e têm quatro ou cinco empregados, está mal, não é? Eu*

*agradecia que me ajudassem, era isso.*"-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção dos munícipes e deu por encerrado o período de audição do público. -----

**= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

**A - GENERALIDADES**

**= ACTAS DAS REUNIÕES DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E  
03 DE JANEIRO DE 2017 =**

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

**Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Rogério Neto e Sérgio Brito.** -----

Não participaram na votação as senhoras vereadoras Célia Pedroso, Marlene Silva e Ana Vidigal pelo facto de não ter participado na reunião em causa.-----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia três de janeiro de dois mil e dezassete a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

**Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, as senhoras vereadoras Célia Pedroso, Marlene Silva e Ana Vidigal e o senhor vereador Rogério Neto.** -----

Não participaram na votação o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

**= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - sessenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco euros e onze cêntimos. -----



**= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Portaria n.º 74/2017, de vinte e dois de fevereiro, que define os procedimentos para as despesas referentes à alimentação em refeitório escolar dedutíveis à coleta do IRS.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= INFORMAÇÕES =**

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e dois de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes, às seguintes entidades, nos seguintes dias de fevereiro último:-----

- Albufeira Futsal Clube, para deslocações a Olhão e a Luz de Tavira, no dia vinte e seis;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Tavira, no dia vinte e seis;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Faro, no dia vinte e seis;-----
- Imortal Basket Clube, para deslocações a Faro e a Vila Real de Santo António, no dia

vinte cinco; -----

- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Moncarapacho e a Odiáxere, nos dias vinte e seis e vinte e oito.-----

- Padernense Clube, para deslocação a Monchique, no dia vinte e cinco; ----- bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, considerando que se destinam a jovens e adultos do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.** -----

**= TRANSPORTES - UCC AL-BUHERA - EQUIPA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezassete de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela UCC AL-BUHERA - Equipa De Cuidados Continuados Integrados, para deslocações nos dias dezoito e vinte e cinco de fevereiro, por forma a assegurar a prestação de cuidados de saúde aos utentes integrados na ECCI de Albufeira, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----





**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----**

**= TRANSPORTES - UCC AL-BUHERA - EQUIPA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma proposta subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal, em vinte e três de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela UCC AL-BUHERA - Equipa De Cuidados Continuados Integrados, para deslocações nos dias quatro, onze, dezoito e vinte e cinco de março, por forma a assegurar a prestação de cuidados de saúde aos utentes integrados na ECCI de Albufeira.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----**

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em vinte e três de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas nos seguintes dias de março corrente:-----

- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Ferragudo e a Faro, no dia cinco;-----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Faro, no dia cinco;-----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Faro, no dia cinco.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem**

estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

**= APOIOS - ESCOLA EB 1 DE OLHOS DE ÁGUA  
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Escola EB 1 de Olhos de Água, na realização de uma atividade conjunta com a GNR de Albufeira, no dia vinte e um de fevereiro também último, mediante a disponibilização de equipamento de som e respetivo apoio técnico, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= APOIOS - CNE - AGRUPAMENTO 714 - ALBUFEIRA DO CORPO NACIONAL  
DE ESCUTAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"O CNE - Agrupamento 714 de Albufeira do Corpo Nacional de Escutas, através do documento anexo, solicita apoio à Câmara Municipal para a realização de um Jantar Convívio integrado nas Comemorações do seu 34.º Aniversário, a ter lugar no dia 11 de março no Espaço Multiusos de Albufeira. -----*

*Considerando que: -----*

*1) O evento, não tem fins lucrativos e tem como objetivo a celebração do 34.º Aniversário do Agrupamento; -----*

*2) O Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 714 - Escutismo Católico Português é*



*uma associação de juventude, sem fins lucrativos, destinada à formação integral de jovens, com base no método criado por Baden Powell e no voluntariado dos seus membros;*-----

*3) O Agrupamento pretende contribuir para a formação de cidadãos capazes de tomarem uma posição construtiva na sociedade, aptos a participarem na constante transformação do mundo à luz do Evangelho, segundo a doutrina católica;*-----

*4) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa ou outra de interesse para o Município.*-----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:*-----

*1. A disponibilização do EMA no dia 11 de março de 2017, para a realização do evento e isenção total do pagamento devido pela utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, que refere que a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º;*-----

*2. Disponibilização de logística de suporte ao evento: 200 cadeiras e 50 mesas."*-----

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**= APOIOS - PATA ATIVA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E DA NATUREZA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

*Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:*-----

*" Através do documento anexo, vem a Pata Ativa - Associação de Defesa dos Animais e da Natureza de Albufeira, solicitar apoio à Autarquia para a realização de uma Campanha de Esterilização, prevista para março de 2017.*-----

*Considerando:*-----

*1. Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira e tem como objetivos fundamentais a defesa dos animais, da natureza e a promoção de hábitos de vida saudáveis. A sua ação baseia-se no respeito e na proteção de animais e natureza e a propagação de modelos de vida saudáveis e sustentáveis, fomentando a cidadania ativa e participativa;*-----

*2. Não tendo espaço próprio a associação focaliza a sua ação na área animal, na sensibilização e na esterilização de animais como forma de combater o flagelo da superpopulação de animais errantes;*-----

3. Desde o registo da associação, em junho de 2016, a associação já ajudou a esterilizar mais de 30 animais;-----
4. As esterilizações são intervenções caras mas essenciais para combater o abandono animal;-----
5. Quase que diariamente, a associação recebe pedidos de ajuda para recolha de ninhadas e esterilizações;-----
6. Neste sentido a associação pretende levar a cabo uma mega esterilização, prevista para março de 2017;-----
7. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a "Pata Ativa - Associação de Defesa dos Animais e da Natureza de Albufeira" através da atribuição de uma participação financeira no valor de € 1000,00 (mil euros).-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - CIMPAS - CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO, PROVEDORIA E ARBITRAGEM DE SEGUROS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

1. Que o CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros tem como missão disponibilizar vias de resolução alternativa de litígios emergentes de quaisquer contratos de seguros, envolvendo empresas de seguros e excluindo os seguros de grandes riscos;-----
2. Que existe um número alargado de Reclamantes residentes no Algarve que procura o CIMPAS;-----
3. Que o CIMPAS desloca-se ao Algarve cerca de 4 a 5 vezes por ano, por forma a conseguir uma maior proximidade dos Reclamantes aí residentes;-----
4. Que desde o ano de 2010, o Município de Albufeira apoia o CIMPAS na realização de Julgamentos Arbitrais no Concelho de Albufeira, através da cedência da Sala de Reuniões, de 4 a 5 vezes por ano, consoante a necessidade, e nos termos de documento anexo;-----



5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros na realização de Julgamentos Arbitrais, através da cedência da Sala de Reuniões, entre 4 a 5 vezes anuais, consoante a necessidade, sendo que a utilização desta deverá ser agendada com 2 semanas de antecedência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - FERNANDINO TENDINHA TROCADO  
- REQUERIMENTO =**

De Fernandino Tendinha Trocado foi apresentado um requerimento, com data de seis de fevereiro último, pela qual solicita informação sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia sobre o prédio urbano, sito Lugar de Vale Pedras, CX Pt. Número 583 A 8200-047, Freguesia e Concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 10195 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 6309 da Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, que vai ser objeto de transmissão pelo preço de cento e cinquenta mil euros.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor -----

*"Face aos elementos disponíveis referentes ao prédio urbano em referência sito em Vale Pedras, Albufeira inscrito na matriz predial sob o artigo 6309, freguesia de Albufeira, este serviço considera não haver factores para que o Município exerça o direito de preferência."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO ESCOLAS DE ALBUFEIRA  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"O Agrupamento de Escolas de Albufeira vem solicitar a formalização de um protocolo para um aluno/estagiário, Ruben Brazão Brandão, desenvolver um estágio/formação em*

*contexto de trabalho no Canil Municipal de Albufeira, integrado no Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) de Albufeira (1.º ciclo), devendo iniciar durante o mês de março, e decorrer às quartas-feiras, em horário a definir pelo serviço de acolhimento, até 7 de junho de 2017. -----*

*Considerando: -----*

- 1. Que o protocolo em apreço se destina à integração do aluno Ruben Brazão Brandão, e tem como objetivo sensibilizar o aluno para a sua futura inserção no meio sócio laboral, através da definição e consolidação de interesses vocacionais e aquisição de conhecimentos de ordem prática. -----*
- 2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Veterinária Municipal, Dra. Cristina Simões; -----*
- 3. Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar ao aluno/formando, um estágio/formação em contexto de trabalho que deverá iniciar durante o mês de março (assim que esteja aprovado), decorrer às quartas-feiras em horário a definir pelo serviço de acolhimento, até 7 de junho de 2017; -----*
- 4. Que o estágio não é remunerado, e o estagiário estará abrangido pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município; -----*
- 5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

*Proponho: -----*

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Albufeira, nos termos da minuta do protocolo que se anexa." -----*

*Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

**= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - HUGO JOÃO SANTOS PIRES**

**- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte



teor: -----

*"Considerando que: -----*

- 1. A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente: -----*

<i>Nome</i>	<i>N.º de Horas</i>	<i>Departamento</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
<i>Hugo João Santos Pires</i>	<i>250</i>	<i>DISU</i>	<i>DAS</i>

- 2. A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade; -----*
- 3. O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal; -----*
- 4. Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente); -----*
- 5. Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, no DISU/DAS; -----*
- 6. Os serviços do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes; -----*
- 7. A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal; -----*

*PROPONHO:-----*

*Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar no DISU o cidadão Hugo João Santos Pires para a prestação de 250 horas de trabalho a favor da comunidade." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----  
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO ROQUE"  
MINUTA DO CONTRATO =**

Foi apresentada a minuta do contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato. -----  
Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Encontrando-se, por um lado, a terminar o prazo dos contratos celebrados para a exploração temporária das bancas n.ºs 1, 11 e 22 - venda de peixe, e da banca n.º 8 - venda de fruta e hortaliça, e por outro, vagas as restantes bancas abaixo indicadas, elaboraram estes serviços o processo do concurso constituído pelo Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio, com vista à abertura do respetivo concurso público para ocupação das mesmas. -----*

*Assim, com vista à abertura do concurso, submeto à consideração superior o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Anúncio. -----*

*Cumpr-me informar que a base de licitação das respetivas bancas corresponde aos mesmos valores fixados nos últimos concursos, ou seja: -----*

*BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, N.ºs 8, 16, 17, 19, 33 E 34 - 40,00 EUROS. -----*

*BANCAS DE BOLOS REGIONAIS E ARTIGOS DA MESMA NATUREZA, N.ºs 29 -*





40,00 EUROS.-----

**BANCAS PARA VENDA DE PEIXE, N.ºs 1, 9, 10, 11, 12 E 22 - 130,00 EUROS.**-----

*Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros:-----*

*Presidente: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha;-----*

*Vogais Efetivos: Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, e Marisa Camacho, Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição.-----*

*Vogais suplentes: Elsa Ventura, técnica superior, e António Ramos, técnico superior."-----*

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta que:-----**

- o regulamento em vigor fixa o pagamento de taxas desajustadas face aos valores pagos pelos comerciantes nos últimos anos;-----

- o município não conseguiu aplicar na sua plenitude o regulamento e abrir os procedimentos;-----

- tem havido consecutivas desistências por parte de vendedores do Mercado Municipal dos Calços e do Mercado Municipal das Areias de São João;-----

- estão a ser alterados os respetivos regulamentos, cuja produção de efeitos não se prevê que venha a ocorrer nos próximos meses;-----

- existe a necessidade urgente de colocar aqueles espaços a concurso, com o início da época alta:-----

**a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a adjudicação da Exploração Temporária de Bancas, Localizadas no Mercado Municipal de Calços, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos valores de:-----**

**- 40,00 €, para as bancas de venda de frutos e hortaliças;-----**

**- 40,00 €, para as bancas de venda bolos regionais e artigos da mesma natureza;-**

**- 130,00 € para as bancas de venda de peixe;-----**

**b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos.-----**

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

- 1. o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê, no Capítulo I art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas -----*
- 2. o regulamento estabelece na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I , que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (530€).-----*
- 3. a isenção das taxas de utilização das piscinas municipais está prevista para o utilizador especial no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento. -----*
- 4. é competência da Câmara Municipal expressa na Lei 75 de 2013 de 12 de Setembro, na alínea u) do n.º 1 no art.º 33 "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----*
- 5. as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais se enquadram no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais -----*

*Proponho -----*

*Que a Exª Câmara delibere: -----*

*a) isentar o pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos munícipes, ---*

*1. António Miguel Janeiro Bajuca -----*

*2. Tiago André Braz Cruz -----*

*3. Yasmin Braz Dias-----*

*no período que decorre entre março e julho de 2017" -----*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA  
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, a vinte e um de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de



setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos Agrupamentos de Escolas Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de março corrente. -----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante os meses suprarreferidos pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= CANDIDATURA "IMPLEMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PERCURSO PEDESTRE E BTT ALBUFEIRA-PADERNE-VIA ALGARVIANA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

*Portugal assumiu compromissos a nível europeu em matéria de património natural e cultural, para o período 2014-2020, nomeadamente através do aumento do número de visitantes, associado a um aumento do número de turistas e da sua estadia média, pelo que o Programa Operacional do Algarve - CRESC Algarve 2020, através do Objetivo Temático 6 "Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos", visa promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência. -----*

*A conservação, a valorização e a promoção dos valores naturais deverá ser encarado como uma oportunidade para o desenvolvimento de actividades com relevância socioeconómica e como forma de acrescentar valor à oferta regional contribuindo para a consolidação do turismo de natureza para a atração de visitantes nestes seguimentos turísticos e para o combate à sazonalidade. -----*

*Neste contexto, e no âmbito do Eixo 4 - Reforçar a competitividade do território e da Prioridade de Investimento 6.3 - Conservação, protecção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, o CRESC Algarve 2020 procedeu à abertura do período de candidaturas para as tipologias de investimento designadas de "Património Natural".-----*

*De acordo com o aviso em epígrafe, a dotação orçamental atribuída à totalidade das operações é de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) FEDER, com uma taxa máxima de co-financiamento de 60%.-----*

*O Município de Albufeira já submeteu uma primeira candidatura no âmbito do referido aviso denominada de "Implementação e Homologação de Percursos Pedestres e BTT no*

*Concelho de Albufeira", que se encontra em fase de análise por parte da Comissão Diretiva do PO CRESC Algarve 2020. -----*

*Como complemento aos 3 percursos da freguesia de Paderne já submetidos, o Município pretende candidatar o projeto "Implementação e Homologação do Percurso Pedestre e BTT Albufeira-Paderne-Via Algarviana" enquadrável na tipologia de operação "Intervenções de conservação, reforço, valorização e aumento de atratividade dos recursos naturais e da sua biodiversidade e suporte às intervenções dos percursos de natureza, que assegurem a interpretação, observação, usufruto e a sensibilização ambiental", cujo montante ascende a 34.570,80€. -----*

*O projeto visa fomentar o contacto dos visitantes com os valores naturais, históricos e culturais da região, enriquecendo o território numa vertente multi-funcional ao nível da divulgação e valorização do património. -----*

*O período para apresentação de candidaturas decorre até ao próximo dia 06 de março de 2017. -----*

*Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar a formalização da candidatura "Implementação e Homologação do Percurso Pedestre e BTT Albufeira-Paderne-Via Algarviana", no âmbito do CRESC Algarve 2020." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

- 1. Compete à Câmara, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"; -----*
- 2. Esta câmara oferece aos seus munícipes seniores a possibilidade de usufruir de um cartão sénior que se destina a facultar descontos em serviços municipais públicos, bem como no comércio e serviços locais que manifestem por escrito vontade de aderir; -----*
- 3. Que o cartão sénior se encontra devidamente regulamentado; -----*
- 4. Os requerentes apresentaram nos serviços da DEAS, toda a documentação exigida e cumprem os requisitos definidos no regulamento 359/2009, 14 de Agosto; -----*

*Proponho que: -----*



*A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir os respectivos cartões nos respectivos termos e conforme documentação em anexo." -----*

Esta proposta fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= ESTUDO SOBRE A QUALIDADE DE VIDA E O BEM ESTAR DA CRIANÇA EM IDADE PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor: -----

*"Na sequência do estudo realizado, no âmbito do protocolo existente entre o Município e a Universidade do Algarve, sobre a qualidade de vida e o bem estar da criança em idade pré-escolar e escolar no Concelho de Albufeira foram apresentados, pelas docentes da Escola Superior de Saúde e da Faculdade de Ciências Humanas, os resultados obtidos após a análise dos questionários aplicados aos encarregados de educação, os quais conduziram às seguintes recomendações, por considerarem que é necessário: -----*

- fomentar uma alimentação saudável, através da promoção de uma alimentação variada e equilibrada no que respeita a quantidade e qualidade dos alimentos; -----*
- fomentar uma vida equilibrada entre horas de sono e repouso, escola, lazer e atividade física; -----*
- fomentar a parentalidade positiva e o apoio social informal das famílias. -----*

*Foi ainda sugerido, por estas técnicas, o alargamento deste estudo aos alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário. -----*

*Sugere-se caso seja entendimento de V. Exa que seja dado conhecimento deste assunto à Reunião de Câmara." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do relatório técnico sobre a qualidade de vida e o bem estar nas crianças em Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS  
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE SISTEMA DE DRENAGEM DE VALE DA URSA E TAVAGUEIRA - PLANO DE DESVIO DE TRÂNSITO**

**- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

*"Após análise ao plano de desvio de trânsito apresentado, verifica-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, sendo que, deverá ainda ser utilizada sinalização luminosa temporária, como complemento à segurança rodoviária caso se verifique necessário."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o Plano de Desvio de Trânsito. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE 45 VIATURAS LIGEIRAS DE VÁRIOS TIPOS**

**- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

*"Conforme indicações superiores, remetem-se as peças do procedimento referido em epígrafe, alteradas com vista à abertura de novo procedimento por concurso público. Sugere-se o envio para a DCPGP para submeter previamente, ao órgão competente, a anulação do procedimento ainda em vigor. Sugere-se ainda que seja dado conhecimento da anulação do procedimento aos dois concorrentes e da intenção de abertura de novo procedimento, por meio de ofício. Caso seja considerado adequado, poderá ser também dado conhecimento destas situações à Hydraplan. Deverá ainda a DCPGP proceder às necessárias alterações do programa de concurso e dar seguimento ao tratamento administrativo (cabimento e submissão superior, para aprovação das peças e autorização de abertura do procedimento)"* -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços, determinar o encerramento do procedimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala. -----



**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE 44 VIATURAS LIGEIRAS DE VÁRIOS TIPOS - PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DO CONCURSO E DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este fornecimento e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Tendo em conta:-----

- *Que o procedimento referido em epígrafe foi anteriormente aberto por concurso público, por deliberação tomada em Reunião de Câmara datada de 20-07-2016, tendo sido autorizada a respetiva despesa, por deliberação tomada em Assembleia Municipal datada de 28-07-2016. Este procedimento foi lançado na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) em 21-09-2016;* -----

- *Que o Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos de Imobiliário e da Construção, cancelou a certificação/autorização da atividade de gestão e exploração da plataforma eletrónica de contratação pública "Compras Públicas - GATEWIT", gerida pela Construlink, por incumprimento grave e reiterado da Lei que regula a atividade das plataformas;* -----

- *Que, face à situação verificada com a plataforma, o Município de Albufeira procedeu à resolução do contrato com a Construlink, tendo contratado uma nova plataforma eletrónica;* -----

- *Que a firma Hydraplan apresentou reclamação por e-mail, imediatamente após o término do prazo para apresentação de propostas, ao procedimento em causa, por não ter conseguido introduzir a sua proposta atempadamente, alegadamente devido aos problemas verificados com a plataforma referida;* -----

- *Que, face às circunstâncias extraordinárias verificadas, este Serviço submeteu uma informação ao parecer jurídico, sugerindo a abertura de novo procedimento por ajuste direto (sugestão enquadrada na medida prevista na "Hipótese 4 - Aquisições urgentes e inadiáveis, do documento emitido pelo IMPIC - Orientação Técnica n.º 02/IMPIC - GNS/2016), tendo em conta a urgência na aquisição de novas viaturas para garantir o transporte escolar e o normal funcionamento de outros serviços (etapa 16 da distribuição SGDCMA/2016/45832);* -----

- *Que o parecer jurídico (etapa 27 da distribuição SGDCMA/2016/45832) rejeita liminarmente a hipótese de abertura de novo procedimento por ajuste direto, sugerindo o pedido de apresentação de novas propostas, em condições de igualdade;* ----

- *Que a sugestão do parecer jurídico só é possível pela adoção de novo procedimento*

por concurso público;-----

- Que foi solicitado superiormente alteração das peças do procedimento referido em epígrafe, com vista ao lançamento de novo procedimento por concurso público;-----

Visando a abertura do procedimento referido em assunto, foram elaboradas as peças do processo constituídas pelo Programa do Concurso e pelo Caderno de Encargos, as quais se submetem à apreciação superior. -----

Cumpre informar que o preço base previsto no presente procedimento é de 830.894,30€ + IVA, sendo distribuído conforme se encontra abaixo indicado, sendo que, a respetiva verba se encontra definida nas Grandes Opções do Plano 2017/2020, nas rubricas seguidamente mencionadas: -----

Lote 1 - Valor total de 172.357,72€ + IVA-----

a) Seis viaturas para DISU/DAVEGF - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 19; Classificação Orçamental 04.03/07.01.06.02 - 102.000,00€ (IVA incluído);-----

b) Quatro viaturas ligeiras para DISU/DAVEGF - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 21; Classificação Orçamental 04.03/07.01.06.02 - 68.000,00€ (IVA incluído);--

c) Uma viatura ligeira para DISU/DAS - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 20; Classificação Orçamental 04.04/07.01.06.02 - 17.000€ (IVA incluído);-----

d) Viatura ligeira para SFM - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 13; Classificação Orçamental 01.02/07.01.06.02 - 25.000,00€ (IVA incluído);-----

Lote 2 - Valor total de 621.951,22€ + IVA-----

a) Cinco viaturas comerciais para DISU/DAVEGF - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 22; Classificação Orçamental 04.03/07.01.06.02 - 75.000,00€ (IVA incluído);-

b) Viatura comercial para DISU/DAVEGF - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 23; Classificação Orçamental 04.03/07.01.06.02 - 15.000,00€ (IVA incluído);-----

c) Seis viaturas comerciais para DISU/DAS - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 29; Classificação Orçamental 04.04/07.01.06.02 - 90.000,00€ (IVA incluído);-----

d) Duas viaturas comerciais para DISU/DAVEGF - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 31; Classificação Orçamental 04.03/07.01.06.02 - 15.000,00€ (IVA incluído);--

e) Sete viaturas caixa aberta cabine dupla para DISU/DAVEGF - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 24; Classificação Orçamental 04.03/07.01.06.02 - 245.000,00€ (IVA incluído);-----

f) Uma viatura caixa aberta cabine dupla para DISU/DAHUEV - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 25; Classificação Orçamental 04.02/07.01.06.02 - 35.000,00€ (IVA incluído);-----

g) Uma viatura caixa aberta cabine dupla para DISU/DAVEGF - Obj. 01, Prog. 001,





- Projeto 2015/3, Ação 26; Classificação Orçamental 04.03/07.01.06.02 - 45.000,00€ (IVA incluído);-----*
- h) Uma viatura caixa aberta cabine dupla para DISU/DAS - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 27; Classificação Orçamental 04.04/07.01.06.02 - 35.000,00€ (IVA incluído); -----*
- i) Quatro viaturas caixa aberta cabine dupla para DISU/DAS - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 28; Classificação Orçamental 04.04/07.01.06.02 - 140.000,00€ (IVA incluído);-----*
- j) Duas viaturas caixa aberta cabine dupla para DISU/DAVEGF - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 32; Classificação Orçamental 04.03/07.01.06.02 - 45.000,00€ (IVA incluído);-----*
- k) Viatura ligeira para Polícia Municipal - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 14; Classificação Orçamental 07.01/07.01.06.02 - 25.000,00€ (IVA incluído); -----*
- Lote 3 - 36.585,36€ + IVA -----*
- a) Uma viatura ligeira de 9 lugares para DDESC/DEAS - Obj. 01, Prog. 001, Projeto 2015/3, Ação 17; Classificação Orçamental 05.03/07.01.06.02 - 45.000,00€ (IVA incluído); -----*
- Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, em articulação com o artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respetivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa. -- Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa é da competência da digníssima Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho.-----*
- De acordo com o valor previsto, poderá recorrer-se ao procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, sendo da competência do órgão competente para a decisão de contratar, a designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º deste diploma legal. Desta forma, sugere-se a seguinte constituição do júri: -----*
- Presidente do júri - Sr. Vereador Rogério Rodrigues Neto; -----*
- Vogal que substitui o Presidente do júri - Eng.º Paulo Batalha; -----*
- 2.º Vogal efetivo - Eng.ª Maria de Fátima Rodrigues; -----*
- 1.º Vogal suplente - Eng.º João Vinhas Reis; -----*
- 2.º Vogal suplente - Eng.º José Albano." -----*
- O processo encontrava-se instruído com o Programa de Concurso, com o Caderno de Encargos e com o Mapa de Quantidades, documentos dos quais ficam cópias arquivadas*

na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público e proceder à designação dos elementos componentes do júri, nos precisos termos sugeridos na informação. -----

**= AMBIENTE - DESINFESTAÇÃO DE PROCESSIONÁRIA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

- A processionária ou lagarta do pinheiro (Thaumetopoea pityocampa Schiff.) é um inseto que pode originar graves problemas de saúde pública, devido à ação urticante dos pelos que estas libertam pelo ar, provocando, desta forma, alergias ao homem e animais domésticos; -----*
- Estas reações alérgicas podem manifestar-se ao nível do globo ocular e do aparelho respiratório, podendo, em situações extremas, levar à morte; -----*
- Em ambiente urbano, este inseto impõe uma vigilância constante e combate urgente; -----*
- O Centro de Saúde de Albufeira é frequentado diariamente por um elevado número de cidadãos que fica exposto a esta praga; -----*
- A copa dos pinheiros situados na área do Centro de Saúde de Albufeira contacta diretamente com a via pública; -----*
- O Município de Albufeira possui um Programa de Desinfestações, executado pela empresa Pestox - Controlo e Defesa do Meio Ambiente, Ld.<sup>a</sup>, onde está prevista a desinfestação de processionária. -----*

*Proponho: -----*

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar que o Município de Albufeira realize a desinfestação dos pinheiros situados na área pertencente ao Centro de Saúde de Albufeira." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AMBIENTE - MATERIALIZAÇÃO DAS AÇÕES CORRETIVAS DE QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DAS PEDREIRAS DO ESCARPÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: ----

*"A zona do Escarpão é caracterizada pela ocorrência de maciços cárnicos de elevado interesse económico para a indústria extrativa, pelo que, desde à vários anos, tem vindo a ser explorada por diversos agentes económicos. Esta exploração nem sempre se*



*efetivou de forma a minimizar os impactes ambientais decorrentes da atividade e sobretudo em fase posterior ao encerramento das unidades de produção (pedreiras). Em termos de ordenamento concorrem nesta área diversas restrições designadamente em sede de RAN e REN. -----*

*Assim e porque a dimensão do problema assim o impunha, considerou o Município de Albufeira, dar prioridade em 2006 à realização do Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de intervenção no Espaço Rural do Escarpão (publicado posteriormente em Diário da República n.º 101 de 24 de maio de 2012 - 2.ª série), que consubstanciou entre outros o objetivo de, não só proceder à retificação da desconformidade existente, legalizando as explorações instaladas e as unidades em vias de instalação, mas também assegurar a concretização de uma estratégia de ordenamento que garantisse, simultaneamente, a superação dos constrangimentos ambientais passados e o desenvolvimento de um modelo de ocupação valorizador do território e preservador dos recursos.-----*

*Em consequência deste processo, foi aprovado em Março de 2009 pela Câmara Municipal o Diagnóstico Prospetivo e Estratégico. Este documento para além de caracterizar o território do Escarpão nas suas múltiplas dimensões e de identificar a sua matriz de vocações propôs um modelo de ocupação de médio e longo prazo definido pelo conceito de "Parque Tecnológico e Ambiental do Escarpão" que deveria ser detalhadamente desenvolvido na proposta de Plano. -----*

*Considerando a importância ambiental e económica deste território e a relevância estratégica do Relatório produzido, o mesmo foi sujeito a apreciação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, da Administração da Região Hidrográfica (ARH) e da Direcção Regional da Economia do Algarve (DRE-Algarve). ----*

*No entender da CCDRA, seria desejável, no imediato, que fosse formulada uma proposta de PP confinada apenas à resolução das questões legais e ambientais pendentes, assumindo por isso a modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural, enquanto que "no âmbito do processo de revisão do PDM e no quadro de ponderação global do território municipal seria elaborado um PP para uma área mais abrangente cujo conteúdo integraria as especificidades e objetivos estabelecidos para a área, assegurando a necessária coerência e harmonia com os objetivos e a estratégia definidos pelo PDM no quadro do PROT Algarve. -----*

*Tendo como referência o parecer da CCDRA, de Julho de 2009, entendeu a Câmara Municipal, suspender de imediato a elaboração do PP em curso e mandar realizar um novo Plano, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural, com uma*

abrangência espacial confinada à área extrativa e aos espaços ocupados ou em curso de ocupação por atividades económicas conexas. -----

Por motivos principalmente económicos, verifica-se frequentemente a instalação de indústrias de transformação da matéria-prima extraída, junto das áreas de exploração. As soluções técnicas para mitigar os impactes resultantes da atividade, dependem essencialmente de dois fatores: o custo da recuperação e a concordância das entidades envolvidas. -----

Atualmente a concessão de licenciamento de uma pedreira pode ser facilitada se a recuperação da mesma for planeada para ter uma utilização objetiva, contemplando não só a reposição da fauna e flora locais mas também a criação de espaços de lazer integrados na natureza, permitindo ao mesmo tempo avaliar corretamente a viabilidade do projeto.-----

A recuperação passa depois não só pela restituição do terreno, pelo cultivo das espécies vegetais autóctones, pela criação de lagos e reintrodução de habitats e animais, mas também pela preocupação com a manutenção a longo prazo do equilíbrio de todos estes elementos. As formas encontradas para atrair as populações locais para estes espaços resultam em parques de merendas, anfiteatros, campos de desportos ou áreas de observação de animais, criando ao mesmo tempo uma estrutura que ajuda a preservar o próprio espaço.-----

Neste âmbito a área em causa está identificada como Espaços de Recuperação Ambiental integrados na parcela EX33, cuja entidade responsável pela gestão era à data a empresa Prominério. O problema ambiental ora identificado e do conhecimento das várias entidades designadamente, GNR, CCDR, IGAMAOT, consta igualmente do Programa de Execução e Plano de Financiamento (em anexo) na página 8, sendo identificada a referida empresa como a responsável pela ação de recuperação ambiental como condição prévia à reativação da exploração da pedreira (não obstante o necessário processo de licenciamento). -----

O acompanhamento do referido plano compete à CCDR bem como à extinta Direção Regional de Economia com as atuais competências delegadas no IAPMEI" -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com o teor da informação dos serviços. -----

Mais foi deliberado remeter o processo para a Assembleia Municipal.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - PEDIDO DE UM CONTADOR DE REGA - DANIEL FILIPE ATAÍDE SILVEIRA - INDEFERIMENTO- INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação



subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"Foi enviado o nosso ofício Ref.ª S-CMA/2016/12353 em 20/10/2016 a transmitir a intenção de indeferimento do pedido de abastecimento de água para terreno em Cortelhas, tendo o mesmo sido recebido em 25/10/2016. O prazo legal de 10 dias concedido para pronúncia do requerente já decorreu. -----*

*Sugere-se o indeferimento do pedido." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, indeferir o pedido. -----**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE IVO FERNANDES, LIMITADA =**

De Ivo Fernandes, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de catorze de fevereiro último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de fogo-de-artifício, na Praia do Evaristo, em Albufeira, na noite de onze de março corrente entre as vinte e uma horas e as zero horas e trinta minutos.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:--

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Ivo Fernandes, Lda, cumpre informar o seguinte: -----*

*- pretende o requerente o lançamento de fogo de artifício na Praia do Evaristo, em festa de aniversário, no dia 11 de março, entre as 2100h e a 00:30h;-----*

*- questionado o requerente relativamente à duração do lançamento do fogo de artifício, foi-nos informado através de email anexo que o espectáculo terá a duração aproximadamente de 8 minutos, não sendo possível indicar o período exato da sua realização, uma vez que o lançamento ocorrerá no momento do bolo de aniversário; -----*

*- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----*

*- o pedido para o lançamento de fogo de artifício, apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR, sugerindo-se que seja concedido alvará por 8 minutos entre as 21:00h e as 00:30h; -----*

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 100€, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010. -----

Informa-se, ainda, que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 521/71, de 24 de novembro, compete à autoridade policial do concelho autorizar o lançamento de fogos de artifício e designar os locais do seu lançamento;" -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

### **= RESTITUIÇÕES - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Na sequência do pedido de restituição do valor pago em duplicado, referente à taxa de inspeção periódica do elevador com o número de processo 825-08.01/000795, no valor de 150€ (cento e cinquenta euros), registado em E-CMA/2016/35684, e tratado na Distribuição SGDCMA/2016/54841, informa-se que o mesmo foi confirmado pelos serviços, ou seja, confirma-se o pagamento em duplicado, tendo sido já emitida a guia para restituição n.º 11698, conforme etapa 13 da referida distribuição.-----

Face ao exposto, remete-se à consideração da Exma. Câmara a aprovação da respetiva restituição." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar a restituição do valor nela descrito. -----

### **E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **= PLANOS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA REN NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 27/87 - FASE IV (LOTE 2) - INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo:-----

"Face ao exposto sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere submeter a proposta de alteração simplificada da delimitação da REN em análise, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º-A do RJREN, com a necessária retificação quanto à tipologia de REN em causa." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, mandar proceder nos estritos termos do sugerido na mesma. -----



**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 107 de 04-01-2016; 37720 de 27-09-2016 e 1709 de 13-01-2017 -----

Processo n.º: **263A/1983** -----

Requerente: **Telma Sofia da Silva Santos Guedelha** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira. -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia e construção de piscina e garagem- Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de catorze de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35788 de 09-09-2016 -----

Processo n.º: **77/2012** -----

Requerente: **Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão** -----

Local da Obra: Sítio de Foros, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de área de serviço e pernoita de autocaravanas -----

Apreciação do projecto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dez de fevereiro de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21851 de 30-05-2016 e 51423 de 30-12-2016 -----

Processo n.º: **54/2015** -----

Requerente: **Edeter - Empresa de Desenvolvimento de Terrenos, S.A.** -----

Local da Obra: Vale Navio, Semina, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de quinze de fevereiro de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 20977 de 24-05-2016 -----

Processo n.º: **227/1997**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil**-----

Local da Obra: E.M.526, Lado Sul, Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoprotecção -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22269 de 31-05-2016 -----

Processo n.º: **243/1993**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil**-----

Local da Obra: Vale de Parra, EM 526, freguesia da Guia-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoprotecção -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

**Mais delibera esta câmara mandar remeter aos Serviços de Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8022 de 03-03-2015; 31509 de 19-08-2015; 35814 de 01-10-2015; 3198 de 28-01-2016; 16704 de 04-05-2016 e 3102 de 24-01-2017 -----

Processo n.º: **67/2006**-----

Requerente: **Almargarve - Gestão e Exploração Imóveis, S.A.**-----

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de quinze de fevereiro de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30805 de 01-08-2016 e 51442 de 30-12-2016 -----

Processo n.º: **43/2016**-----

Requerente: **Jesuína de Jesus Martins, Maria Aliete Martins Coelho e Olga Martins**-----

Local da Obra: Estrada do Castelo, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -

Assunto: Licença - Construção de habitação e anexos - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de dez de fevereiro de dois mil e dezassete,**





**devendo o exterior ser pintado de branco.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7074 de 29-02-2016 e 50684 de 22-12-2016-----

Processo n.º: **13/2016**-----

Requerente: **Vila X - Sociedade Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Avenida da Liberdade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de um edifício destinado a alojamento turístico "Pensão Albufeirense" para edifício de restauração-----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de nove de fevereiro de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 42941 de 13-12-2012-----

Processo n.º: **12/1991**-----

Requerente: **Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo**-----

Local da Obra: Malhão, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Ampliação e alteração de edifício de habitação existente destinado a empreendimento turístico em espaço rural - Casa de campo-----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA32182 de 09-08-2016-----

Processo n.º: **481/1978**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil**-----

Local da Obra: Hotel Velamar, Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - medidas de autoprotecção-----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA37318 de 22-09-2016-----

Processo n.º: **481/1978**-----

Requerente: **Turismo de Portugal**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - revisão de classificação de Hotel Velamar-----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

**Mais delibera esta câmara mandar transmitir ao Turismo de Portugal a informação**

técnica datada de oito de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA3258 de 28-01-2016 e ECMA32676 de 11-08-2016---

Processo n.º: 674/1990-----

Requerente: ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil -----

Local da Obra: Hotel Montechoro-Apartamentos Turísticos "Clube 99", Rua Alexandre Oneill, n.º 99 - B, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoprotecção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.-----

Mais delibera esta câmara mandar transmitir ao Turismo de Portugal a informação técnica datada de trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 51150 de 28-12-2016-----

Processo n.º: 538/1990-----

Requerente: Manuel António Martins -----

Local da Obra: Galé - Lote 17, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar e construção de piscina -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4065 de 31-01-2017-----

Processo n.º: 757/1986-----

Requerente: Zélia da Conceição Cabrita Martins Caldeirinha -----

Local da Obra: Vale da Ursa, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado



**nos termos da informação técnica de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete. ---**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14147 de 15-04-2016 -----

Processo n.º: **754/1982**-----

Requerente: **Philippe Jean Charlles le Jeune**-----

Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de um de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.-----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25782 de 24-06-2016; 36047 de 03-09-2016; 46834 de 25-11-2016 e 4052 de 31-01-2017 -----

Processo n.º: **699/80** -----

Requerente: **Isabel Maria Oliveira Gomes** -----

Local da Obra: Charneca, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Ampliação de uma moradia-----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis.-----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28739 de 15-07-2016-----

Processo n.º: **39/2016** -----

Requerente: **Pospelov - Investimentos Turísticos, Lda**-----

Local da Obra: Caminho do Cotovio, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Obras de Urbanização -----

**Foi, por unanimidade, deliberado: -----**

**1- Concordar com o parecer técnico de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete. -----**

**2- Remeter o processo à Assembleia Municipal para deliberação de declaração de interesse público municipal. -----**

**3- Transmitir a presente deliberação ao requerente. -----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12768 de 06-04-2015; 692 de 08-01-2016 e 37237 de 22-09-2016 -----

Processo n.º: **17/2015** -----

Requerente: **Riscabase, Lda**-----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Comercio e Serviços de área de serviços de autocaravanas. -----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e um de janeiro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30617 de 11-08-2015; 41323 de 12-11-2015 e 28417 de 14-07-2016-----

Processo n.º: **2EA/2013** -----

Requerente: **Geoff Meadows Cruises Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Pista de Karts "indoor" -----

**Foi, por unanimidade, deliberado deferir o solicitado condicionado tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12472 de 06-04-2016 -----

Processo n.º: **4EA/2016** -----

Requerente: **Mundo Aquático, S.A.** -----

Local da Obra: Arrancada, Barrancos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Recinto improvisado "Quiosque Alfy do Zoomarine"-----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10149 de 16-03-2015; 25874 de 03-07-2015 e 24975 de 21-06-2016 -----



Processo n.º: **13/2015** -----

Requerente: **Baía do Amor, Lda**-----

Local da Obra: Centro Comercial, Corpo Sul, fracção "B", Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por mais 60 dias-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais sessenta dias.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 441PU de 06-01-2016 e 441 de 06-01-2016 -----

Processo n.º: **186/1999**-----

Requerente: **Carlos Manuel dos Santos Rodrigues Lobo**-----

Local da Obra: Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Prazo Ultrapassado -----

**Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica de dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de seis de setembro de dois mil e dezasseis.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28395 de 14-07-2016 e 44640 de 14-11-2016 -----

Processo n.º: **22/2015** -----

Requerente: **Aquilino Carreira - Imobiliários, S.A.** -----

Local da Obra: Torre Velha, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação colectiva, muros, piscinas e barbecues -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 2401 de 18-01-2017 -----

Processo n.º: **39/2016**-----

Requerente: **Pospelov - Investimentos Turísticos, Lda**-----

Local da Obra: Cotovio, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Alteração de caminho - Declaração de interesse público -----

**Foi, por unanimidade, deliberado propor à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Público Municipal ao projecto de requalificação e alteração de traçado do caminho do Cotovio.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47278 de 23-12-2015 -----

Processo n.º: **41/1977** -----

Requerente: **Rodney Joseph Probert e Outro** -----

Local da Obra: Aldeia Turística, Areias S. João, Lote 39, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4108 de 31-01-2017 -----

Processo n.º: **4/2017** -----

Requerente: **Monika Katarina Karlvinger e Outro** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Lote 42, Zona S1, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezassete.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6074 de 23-02-2016; 27493 de 07-07-2016; 37839 de 27-09-2016 e 3976 de 30-01-2017 -----

Processo n.º: **9/2016** -----

Requerente: **Perfilradical, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, nos termos do parecer de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43601 de 08-11-2016 -----

Processo n.º: **137IP/2016** -----

Requerente: **Gergarbe - Promoção Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de moradias em banda -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os** -----



fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43585 de 08-11-2016 -----

Processo n.º: 138IP/2016 -----

Requerente: **Gergarbe - Promoção Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de edifício de habitação colectiva-----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete. ---

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----